

A CCONV / DIPLAN

19/12/16

Péricles S. da Costa
Assessor da Presidência
Mat. 1354549 FIOCRUZ

004



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar
70.058-901 Brasília-DF
(www.fns.saude.gov.br)

Ofício nº 11313/MS/SE/FNS

Brasília, 05 de dezembro de 2016

Ao Senhor
PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Presidente do(a) Fundação Oswaldo Cruz
Brasil 4365
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 21040-360

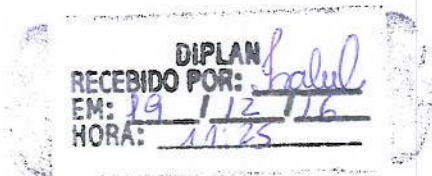
Assunto: Encaminha Termo de Execução Descentralizada

Senhor(a) Presidente,

Encaminhamos uma via do Termo de Execução Descentralizada nº 81/2016 celebrado com este Ministério, visando a "ESTUDO E PESQUISA PARA APRIMORAMENTO DA REDE E PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE".

Atenciosamente,

Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior
Diretor Executivo
Fundo Nacional de Saúde



Recebido em 16/12/16
Horas: 15:40
SEGAB/PR/FIOCRUZ
Ass.: NELSON



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 81/2016

PROCESSO: 25000.146711/2016-26

EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:

- CNPJ: 00.530.493/0001-71
- ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF
- UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001

ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

- CNPJ: 33.781.055/0001-35
- ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303
- UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI, Secretário Executivo, RG n. 7.887.409 SSP/SP, CPF n. 061.827.348-41, nomeado pelo Decreto de 23 de Maio de 2016, publicado no DOU de 24 de Maio de 2016.

Pelo(a) (ENTIDADE): PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA, PRESIDENTE, RG nº 52274304 - CRM/RJ, CPF nº 422.312.997-04, nomeado(a) pelo(a) Decreto s/nº de 17/01/2013, publicado no DOU de 17/01/2013.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n. 507/2011, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.242/2015, 13.255/2016 e Lei Complementar n. 101/2000.
Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO

Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MS/APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS para o(a) ESTUDO E PESQUISA PARA APRIMORAMENTO DA REDE E PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA

A introdução da gestão com foco em processos e resultados de negócios em organizações públicas no Brasil vem crescendo por motivos variados. Entre os motivos é possível citar a ampliação dos serviços e a necessidade crescente de respostas mais eficazes; os níveis de complexidade alcançados pelos serviços na sociedade atual e a baixa capacidade técnica e gerencial da administração pública; a necessidade de mais recursos e a pouca efetividade dos gastos públicos; a ineficiência e desarticulação entre os setores, os órgãos públicos e níveis de governo; a exigência de transparência da informação e a baixa capacidade de produzir informações organizadas e de qualidade. Tal realidade vem demandando mudanças substanciais no foco e no conteúdo da gestão pública. Em



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

resposta as necessidades crescentes de melhoria do modelo de gestão atual das organizações públicas, várias estratégias vêm se configurando, entre elas o Gespública, que introduziu uma agenda de reforma articulada, técnica e politicamente; a Lei da Transparência que trouxe impactos importantes para a gestão pública e a sociedade e, mais recentemente, a Instrução Normativa conjunta Nº01 do CGU e MPOG que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDACAO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação.

Na operacionalização por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 507/2011, e suas alterações, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MPOG/MF/CGU n. 7/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Na operacionalização direta ou por meio de contratação de prestação de serviços deverão ser observadas as disposições da Lei n. 8.666/1993.

Obs: Consoante disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo.

A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o **MINISTÉRIO DA SAÚDE** apropriará do orçamento alocado ao Fundo Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), e R\$ 54.975.693,00 (Cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais), no(s) exercício(s) subsequente(s) em observância ao disposto no parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto nº 93.872/86, a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.122.2115.20YQ.0001	33.90.39	6100000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 1440 (Um mil, quatrocentos e quarenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

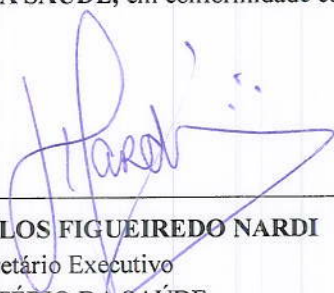
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

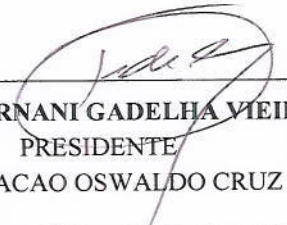
Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral da União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília-DF, 10 de Novembro de 2016.


ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Secretário Executivo
MINISTÉRIO DA SAÚDE


PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463083

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO Proposta: 33781055000116056		ANEXO IV

1 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDACAO OSWALDO CRUZ

2 - CNPJ 33.781.055/0001-35	3 - EXERCÍCIO 2016	4 - UF RJ	5 - Nº do Processo 25000.146711/2016-26	
6 - DDD 21	7 - FONE 38851610	8 - FAX 22702496	9 - E-MAIL presidencia@fiocruz.br	
10 - NOME DO BANCO CONVENIADO	11 - BANCO CONVENIADO	12 - AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO	14 - UF
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()		16 - EMENDA N.º.		

17 - PROGRAMA
2115 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MS

18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO
ESTUDO E PESQUISA PARA APRIMORAMENTO DA REDE E PROMOÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
A introdução da gestão com foco em processos e resultados de negócios em organizações públicas no Brasil vem crescendo por motivos variados. Entre os motivos é possível citar a ampliação dos serviços e a necessidade crescente de respostas mais eficazes; os níveis de complexidade alcançados pelos serviços na sociedade atual e a baixa capacidade técnica e gerencial da administração pública; a necessidade de mais recursos e a pouca efetividade dos gastos públicos; a ineficiência e desarticulação entre os setores, os órgãos públicos e níveis de governo; a exigência de transparência da informação e a baixa capacidade de produzir informações organizadas e de qualidade. Tal realidade vem demandando mudanças substanciais no foco e no conteúdo da gestão pública. Em resposta as necessidades crescentes de melhoria do modelo de gestão atual das organizações públicas, várias estratégias vêm se configurando, entre elas o Gespública, que introduziu uma agenda de reforma articulada, técnica e politicamente; a Lei da Transparência que trouxe impactos importantes para a gestão pública e a sociedade e, mais recentemente, a Instrução Normativa conjunta Nº01 do CGU e MPOG que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

20 - OBJETIVOS/RESULTADOS
O objetivo principal é instrumentalizar e aperfeiçoar a gestão da SAS por meio do mapeamento dos processos de trabalho e do mapeamento das competências relevantes a sua execução, visando a melhoria de eficiência, eficácia e resultados que impactam diretamente nos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS.

21 - ACOMPANHAMENTO
O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos.

22 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)

23 - AUTENTICAÇÃO

10/11/2016
Data

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Entidade Recebedora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463083

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000116056

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ.
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 – CNPJ
33.781.055/0001-35

3 – Exercício
2016

4 – UF
RJ

5 – Nº do Processo
25000.146711/2016-26

6 – DDD
21

7 – Fone
38851610

8 – Fax
22702496

9 – E-mail
presidencia@fiocruz.br

10 – Nome do Banco
Conveniado

11 – Nº do Banco
Conveniado

12 – Agência

13 – Praça de Pagamento

14 – UF
RJ

15 – Recurso Orçamentário

16 – Emenda N.º.

1. Programa ☒

2. Emenda ☐

17 – Programa
2115 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MS

18 – Descrição do Objeto
Aperfeiçoamento da gestão da secretaria de atenção à saúde, por meio do mapeamento dos processos de trabalho e de competências Institucionais

19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto
Pedro Ribeiro Barbosa. Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional.

20 – Justificativa
Em resposta às necessidades crescentes de melhoria do modelo de gestão atual das organizações públicas, várias estratégias vêm se configurando, entre elas o Gespública, que introduziu uma agenda de reforma articulada, técnica e politicamente; a Lei da Transparência que trouxe impactos importantes para a gestão pública e a sociedade e, mais recentemente, a Instrução Normativa conjunta Nº01 do CGU e MPOG que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

21 – Objetivos Gerais e Específicos
O projeto tem como objetivo promover o aperfeiçoamento da gestão institucional da Secretaria de Atenção à Saúde, por meio do mapeamento do processo de trabalho e das competências gerenciais e funcionais, a fim de que seja possível propor um novo modelo de gestão, com vista a possibilitar a eficiência e eficácia do processo de trabalho na Secretaria na instituição.

22 – Público Alvo
Não se Aplica - 0

23 – Nº de Vagas
0

24 – Instituições Envolvidas
Fundação Oswaldo Cruz e Ministério da Saúde

25 – Localização
Rio de Janeiro e Brasília

26 – Metas Físicas
1. Realizar o alinhamento estratégico institucional, utilizando o método de mapeamento de competências 2. Identificar os macroprocessos institucionais, utilizando o método de gerenciamento de processos de negócios 3. Elaborar o Plano de Comunicação Interna 4. Mapear as competências organizacionais e gerenciais 5. Identificar o macroprocesso eleito para ser objeto de estudo do projeto, por meio de metodologia específica 6. Realizar o mapeamento do macroprocesso eleito no projeto a nível de subprocessos e atividades 7. Mapear competências funcionais dos processos 8. Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências Gerenciais 9. Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências Funcionais 10. Apoiar a implantação da gestão por processos e gestão por competências por meio de oficinas 11. Desenvolver instrumentos e metodologias para qualificar a gestão do trabalho no âmbito da SAS 12. Desenvolver e definir plano de ações estratégicas para promover a estruturação e gestão interna

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO IV-A INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

Proposta: 33781055000116056

27 – Orçamento Detalhado

SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA à R\$ 55.075.693,00

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais

O projeto realizara as atividades tendo e adotará as seguintes estratégias: Atividades sequencias, Mapeamentos de Processos e Mapeamento de competências. Passo a passo do mapeamento de processos: alinhamento estratégico, identificação e priorização de problemas, análise dos problemas e suas causas, definição dos processos chave ou macroprocessos, mapeamento dos processos, validação, gestão do desempenho dos processos, com base em metas e indicadores. Passo a passo do mapeamento de competências: análise de documentos, levantamento de informações com profissionais chave, análise das informações para alinhamento estratégico e identificação de competências, validação de conteúdo, aprovação do gestor.

29 – Carga Horária

0

30 – Tempo de Execução do Projeto

48

31 – Resultados Esperados

Conhecimento do grau de maturidade das práticas e gestão; Oportunidade de reflexão sobre suas práticas de gestão por meio do processo de autoavaliação; Relatórios com pontos fortes e oportunidades para melhoria de sua situação legal, suas práticas de governança e gestão, possibilitando a construção de planos de melhoria para o aumento da competitividade e da sustentabilidade; Promoção do aprendizado organizacional, desenvolvendo e Desenvolvimento e visão sistêmica dos processos de trabalho.

32 – Condições de Inscrição

Local:

0

Documentação Exigida:

0

Requisitos Mínimos:

0

33 – Condições de Seleção

0

34 – Acompanhamento

0

35 – Formas de Avaliação

0

36 - Autenticação

10/11/2016

Data

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Unidade Receptora

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Unidade Repassadora

Paulo Ernani Gadelha Vieira
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE 0463083

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 33781055000116056

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2 - Ação
20YQ - APOIO INSTITUCIONAL PARA APRIMORAMENTO DO SUS

3 - Processo Nº
25000.146711/2016-26

CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

		6 - Mês					
4 - Ano	5 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2017	01	5.407.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506.193,20	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	04	4.506.193,08	0,00	4.506.193,08	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506.193,08	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	4.506.193,08	0,00	4.506.193,08	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506.193,08	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	10	0,00	0,00	4.506.193,08	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.506.193,08	0,00
2019	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506.193,08

7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)

55.075.693,00

PROponente (EM R\$ 1,00)

		10 - Mês					
8 - Ano	9 - Meta	JAN / JUL	FEV / AGO	MAR / SET	ABR / OUT	MAI / NOV	JUN / DEZ
2016	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO VI

Proposta: 33781055000116056

2018	04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)

12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)

0,00
55.075.693,00

13 - Autenticação do Proponente

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA
Pela Entidade Receptora

10/11/2016

Data

14 - Aprovação da Concedente

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI
Pela Entidade Repassadora